



## Moção Nº 2/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a **EVELISE TEIXEIRA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

### **JUSTIFICATIVA:**

A homenagem é realizada devido ao trabalho árduo e obsequioso que Evelise Teixeira Costa dedicou ao município de Itapevi nestes onze anos de dedicação à população.

Evelise Teixeira Costa, de alegria constante e sorriso fácil, nasceu no dia 22 de agosto de 1979 na cidade de Santos, cidade litorânea do estado de São Paulo. É filha de Ezequiel Gonçalves Costa e Jane Teixeira Costa e tem quatro irmãos.

Evelise Teixeira Costa é farmacêutica, formada pela faculdade UNISANTOS há 14 anos. Iniciou sua profissão na assistência, entretanto não se sentia realizada, e percebia que estava lhe faltando algo. Determinada, se mudou para a cidade de Jandira na grande São Paulo, e logo depois para Itapevi, a cidade que lhe acolheu e onde faz morada há mais de 11 anos.

Hoje, após muitas batalhas profissionais, tem sua profissão consolidada com a Empresa de Assessoria farmacêutica ControlPharma e presta serviço para toda a região com celeridade e responsabilidade profissional, colaborando com as empresas que trazem evolução para a cidade de Itapevi e seus arredores.

Ressalto que Evelise Teixeira Costa é uma cidadã de caráter íntegro e uma pessoa de família exemplar, e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude dos extraordinários trabalhos realizados no município, o que tem contribuído grandemente para o desenvolvimento de Itapevi.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro 2023.

MARIZA MARTINS BORGES  
Vereadora - PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=791J3VMPMZNF1TKH>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 791J-3VMP-MZNF-1TKH**

